

de 2020, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 38143023, Delegada de Polícia, 2ª Classe, Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, para sem prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, em regime de mutirão, preferencialmente no atendimento às ocorrências e procedimentos afetos às mulheres vítimas de violência doméstica, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 17 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 129/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora Maria Adriana Santos Oliveira matrícula 112501021, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, no período de 14/12/2020 a 25/12/2020, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 147626) em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1462, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELBA FOGAÇA RODRIGUES, dependente, na condição de Ex Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Teodomiro Gonçalves, matrícula n. 58875022, aposentado pelo cargo de Investigador de Polícia Judiciária classe Especial, símbolo 193/221/B4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 46, §2º, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 5 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503771/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1463, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELIZABETE GONÇALVES DIAS, dependente, na condição de Companheira, em virtude do falecimento do servidor, Wilmar Figueira, matrícula n. 73112022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Eletricista, classe A, código 50115, da Fundação de

